2023/2550

30.11.2023

DECISÃO n.º 153/2023 DO COMITÉ MISTO DO EEE

de 13 de junho de 2023

que altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2023/2550]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento Delegado (UE) 2023/502 da Comissão, de 1 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à frequência das reavaliações completas dos organismos notificados ([1]) deve ser incorporado no Acordo EEE.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2023/503 da Comissão, de 1 de dezembro de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2017/746 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à frequência das reavaliações completas dos organismos notificados ([2]) deve ser incorporado no Acordo EEE.

(3) O anexo II do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo II do Acordo EEE, o capítulo XXX é alterado do seguinte modo:

1. Ao ponto 11 [Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho], é aditado o seguinte travessão:

   «- **32023 R 0502**: Regulamento Delegado (UE) 2023/502 da Comissão, de 1 de dezembro de 2022 (JO L 70 de 8.3.2023, p. 1).»

2. Ao ponto 12 [Regulamento (UE) 2017/746 do Parlamento Europeu e do Conselho], é aditado o seguinte travessão:

   «- **32023 R 0503**: Regulamento Delegado (UE) 2023/503 da Comissão, de 1 de dezembro de 2022 (JO L 70 de 8.3.2023, p. 3).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos dos Regulamentos Delegados (UE) 2023/502 e (UE) 2023/503 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do Jornal Oficial da União Europeia.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 14 de junho de 2023, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE *.

Artigo 4.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do Jornal Oficial da União Europeia.

([1]) JO L 70 de 8.3.2023, p. 1.
([2]) JO L 70 de 8.3.2023, p. 3.
* Foram indicados requisitos constitucionais.

Feito em Bruxelas, em 13 de junho de 2023.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Nicolas VON LINGEN